



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº58/2018

Processo nº 25410.003028/2013-21

INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA do Ministério da Saúde, neste ato representado por sua Diretora Geral, **Dra. ANA CRISTINA PINHO MENDES PEREIRA**, portadora do documento de identidade nº 52.56540-4 expedido pelo CRM-RJ e inscrita no CPF/MF sob o nº 963.203.627-15, nomeada pela Portaria no. 1947 de 28/09/2016, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U. em 29/09/2016, **DECLARA**, no presente processo administrativo, que as despesas a que se refere a Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 111/2015, celebrado com a Empresa **CENTAURO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.**, sediada na Rua 24 de Fevereiro, nº 145 - Bonsucesso - Rio de Janeiro - RJ, CEP nº 21040-300, inscrita no CNPJ/MF sob nº 31.245.699/0001-83 para a prestação de serviço especializado de vigilância para as diversas unidades do INCA, nos termos da Lei nº 8666/93, art. 65, parágrafo 8º, em função da repactuação de preços, serão acrescidas em duas etapas, da seguinte forma:

1 - A partir de 01/03/2018 o valor estimado mensal passará de R\$ 1.010.335,02 para **R\$1.038.289,08**, acrescendo R\$ 27.954,06 (vinte e sete mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e seis centavos)/mês ao contrato, representando 2,77% de aumento, em função do reajuste salarial e outros concedido pela CCT da categoria.

2 - A partir de 01/06/2018 o valor estimado mensal passará para **R\$1.043.656,62**, acrescendo R\$ 5.367,54 (cinco mil, trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos)/mês ao contrato, representando 0,52% de aumento em relação ao valor da etapa anterior, em função do reajuste no preço das passagens municipais (de R\$ 3,60 para R\$3,95), conforme tabela anexa a esta Apostila.

Suas despesas correrão à conta do Orçamento Geral da União para 2018, Fonte de Recursos 6151000000, Programa de Trabalho nº 10 302 2015 8758 0033 - 109689, Natureza de Despesa 339037, podendo ser emitido reforço de empenho.

Este instrumento tem por objeto específico a indicação da data de vigência e dos valores das alterações dos preços do Contrato Administrativo nº 111/2015, resultante do processo nº 3028/2013 - INCA, para incorporação contratual e posteriores alterações, nos termos do § 8º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, passando a fazer parte integrante do processo administrativo e do contrato supracitados.

Dra. ANA CRISTINA PINHO MENDES PEREIRA

Diretora Geral

INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER

JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA/MS

ANEXO À APOSTILA Nº 058/2018 - CONTRATO Nº 111/2015
EMPRESA CENTAURO - VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. - PROC. INCA 3028/2013
PLANILHA RESUMO DE QUANTIDADES E PREÇOS

REPACTUAÇÃO DE PREÇOS 2018

Item	Descrição	Regime de Trabalho	Situação do nº de empregados após 2º e 3º TA	Situação da qtdade de postos após 2º e 3º TA	Valor anterior		A partir de 01/03/2018		A partir de 01/06/2018	
					Valor Mensal do Posto a Partir de 01/03/2017 (R\$)	Valor Mensal a partir de 01/03/2017 (R\$)	Valor Mensal do Posto (R\$)	Valor Total Mensal (R\$)	Valor Mensal do Posto (R\$)	Valor Total Mensal (R\$)
1	Vigilante desarmado	12 x 36	68	34	9.217,38	313.390,92	9.473,88	322.111,92	9.523,72	323.806,48
	Plantonista diurno - SÍDEC 23647	2ª feira a domingo								
2	Vigilante desarmado	12 x 36	46	23	10.216,08	234.969,84	10.500,92	241.521,16	10.550,98	242.672,54
	Plantonista noturno -	2ª feira a domingo								
3	Vigilante desarmado	44h semanais	22	22	5.246,70	115.427,40	5.394,18	118.671,96	5.434,50	119.559,00
	Diarista - SÍDEC 23507	2ª a 6ª feira								
4	Vigilante armado	12 x 36	18	9	9.992,80	89.935,20	10.260,56	92.345,04	10.312,58	92.813,22
	Plantonista diurno - SÍDEC 24015	2ª feira a domingo								
5	Vigilante armado	12 x 36	26	13	11.676,82	151.798,66	11.991,44	155.888,72	12.046,70	156.607,10
	Plantonista noturno - SÍDEC 24015	2ª feira a domingo								
6	Vigilante armado	44h semanais	2	2	5.220,28	10.440,56	5.361,74	10.723,48	5.400,41	10.800,82
	Diarista SÍDEC - 24015	2ª a 6ª feira								
7	Vigilante Operador de Vídeo	12 x 36	2	1	9.366,00	9.366,00	9.626,64	9.626,64	9.677,28	9.677,28
	Plantonista diurno - SÍDEC 23884	2ª feira a domingo								
8	Vigilante Operador de Vídeo	12 x 36	2	1	11.780,04	11.780,04	12.108,52	12.108,52	12.166,22	12.166,22
	Plantonista noturno - SÍDEC 23914	2ª feira a domingo								
9	Supervisor de Área	12 x 36	4	2	16.369,12	32.738,24	16.828,62	33.657,24	16.884,82	33.769,64
	Plantonista noturno - SÍDEC 23957	2ª feira a domingo								
10	Supervisor de Área	5 x 2	4	4	10.122,04	40.488,16	10.408,60	41.634,40	10.446,08	41.784,32
	Diarista - SÍDEC 23701	(12 horas) 2ª a 6ª feira								
TOTAL GERAL			194	111		1.010.335,02		1.038.289,08		1.043.656,62

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Pinho Mendes Pereira, Diretor-Geral do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva**, em 30/11/2018, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6816604** e o código CRC **3CCB3836**.